LEI Nº 1322, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Projeto de Lei nº. 1348, de 16 de dezembro de 2016 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na forma a saber:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 002– DEMAE
Função: 17- Saneamento
Subfunção: 511- Saneamento Básico Rural
Programa: 229- Saneamento
Ação: Ampliação Sistema de captação de água
Valor: R$ 35.000.00
Fonte: 24 Convênio

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificação, a saber:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 002– DEMAE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512- Saneamento Básico Urbano
Programa: 0229 Saneamento
Ação: 1088 Implantação e Construção do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R 35.000,00
Fonte: 24 Convênio

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal